

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 159/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de dezembro de 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DO ICBS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 23065.034200/2024-92 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 87/2024-CONSUNI/UFAL, de 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do §2 do art. 11 do Regimento Interno da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL, em reunião extraordinária realizada dia 18/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivo do Regimento Interno da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS da Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo único. O dispositivo alterado passará a vigorar com a seguinte redação:

Seção I Do Conselho da Unidade Acadêmica

Art. 11. [...]

§ 2º A representação será formada por docentes organizados em grupos (anexo 1), como descrito:"

I - Grupo A - 4 representantes;

II - Grupo B - 2 representantes;

III - Grupo C - 1 representante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de dezembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL